

A C T A



Reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA : 19 de Abril de 1994

INÍCIO : 10,00 horas

LOCAL : Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

PRESIDIU : Dr. Agostinho Fernandes - (Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão)

SECRETARIOU : Manuel Ferreira - Administrador-Delegado

PRESENCAS : Dr. Agostinho Fernandes - (Presidente CMVNF)
Dr. António Magalhães - (Presidente CMG)
Engº Manuel Travessa de Matos - (Presidente CMVM)
Engº António Alberto Castro Fernandes - (Vereador CMST)
Dr. António José Saraiva Dias - (Vereador CMVC)

- ORDEM DE TRABALHOS -

1. VIA INTERMUNICIPAL DO VALE DO AVE
- Trabalhos Complementares

-----Foi presente à reunião uma informação do GAT do Ave, nº037, datada de 15.04.94, acompanhada do processo relacionado com trabalhos complementares da Via Intermunicipal, que não tinham sido previstos no projecto inicial e que, caso a caso, foram oportunamente apresentados em reunião e aprovados pelo Conselho de Administração, documentos que, para os devidos efeitos, aqui se dão como transcritos.-----

-----Da informação deduz-se que os trabalhos a mais são no montante de Esc. 413.414.323\$00 e os trabalhos a menos no montante de Esc. 2.824.991\$00, o que traz um encargo adicional de Esc. 410.589.332\$00, assim referenciados:-----

-----a) Trabalhos de Estrada: Esc. 343.996.799\$00-----
-----b) Trabalhos de Obras de Arte: Esc. 66.592.533\$00-----

-----A estes valores será acrescentado o Imposto de Valor Acrescentado à Taxa de 5%.-----

.../...

.../...

-----Nos termos do entendimento jurídico aprovado por consenso pelas CCR's e DGAA (que consta do processo), atento o valor dos trabalhos a mais, o seu averbamento ao contrato inicial deverá revestir a forma de escritura pública, não carecendo de visto do Tribunal de Contas, dado não ser ele próprio (o averbamento) novo contrato mas decorrência normal de um contrato em execução.-----

-----O Conselho de Administração procedeu, de seguida à apreciação destes documentos, e, tendo em conta as informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade:-----

1. Aprovar os trabalhos a mais e os trabalhos a menos, cuja diferença, como mais valia para o consórcio é de Esc.410.589.332\$00 (quatrocentos e dez milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, e trezentos e trinta e dois escudos);
 2. Delegar no Senhor Presidente todos os poderes para representar a Associação de Municípios do Vale do Ave na aprovação da minuta e na assinatura notarial do aditamento ao contrato inicial, bem como em todas as formalidades inerentes a esta empreitada;
 3. Delegar no Senhor Presidente os poderes necessários para, nos termos da Legislação em vigor, autorizar e efectuar pagamentos inerentes aos empreendimentos, designadamente quanto à aquisição de terrenos, e, trabalhos que sejam realizados no âmbito do aditamento.
2. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta em minuta.
3. Acto contínuo foi declarada encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dr. Agostinho Fernandes)

O ADMINISTRADOR-DELEGADO

(Manuel Ferreira)